

A Ordem por princípio

sobre a arrecadação do município. O **vereador Eder Paulo** em aparte destacou que a chuva ajudou a lavoura apesar de ter sido ruim para as estradas. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento, agradeceu ao deputado Antônio Carlos Arantes pela verba destinada à saúde, e informou que foi pedido também ajuda para o Lar São Vicente, para fazer a cobertura. Discorreu acerca da questão das estradas e pediu manutenção. Em seguida, o **Presidente** encerrou o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a apreciação em único turno do *Requerimento n.º 16/2024, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, pleiteando que o Executivo Municipal realize as seguintes providências: 1. Aquisição ou destinação de espaço adequado para a construção de um novo cemitério municipal; 2. Autorização para a construção de um cemitério particular, caso a hipótese anterior não seja viável; 3. Garantia de condições acessíveis para a aquisição de túmulos, mediante triagem realizada pela assistência social.* Durante os debates, o **Vereador Eder Paulo** informou que questionou ao Prefeito sobre a compra de um novo terreno para um novo cemitério, e que ele lhe informou que no momento não seria feito já que o atual cemitério ainda tem espaço e o terreno ao lado está sendo demolido para este fim. Este **Secretário** explicitou o crescimento da população e a diferença social, em que os ricos têm acesso e formas de comprar um túmulo e os pobres não têm a mesma oportunidade, e destacou que a colmeia é desrespeitoso e deve ser usado somente se não tiver espaço. O **vereador Eder Paulo** discorreu sobre uma situação que ocorreu em sua família em que foi atrapalhado de construir seu túmulo, e destacou a importância de as famílias terem buscado túmulos a alguns anos atrás. Este **Secretário** elucidou que a questão dos túmulos deve ser feita com igualdade, e pensar daqui para frente. O **Vereador Danilo** informou que a expansão do cemitério dentro da cidade não é a solução para o problema, já que desvaloriza todas as casas ao redor e considerou expandir o cemitério para outra região, ou então ceder para a iniciativa privada e o Município receberia Royalties. A **vereadora Silvana**, elucidou a questão ambiental envolvida na expansão do cemitério, e sugeriu um estudo mais aprofundado para que nos próximos anos seja solucionada essa questão. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 16/2024 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 149.^a (centésima quadragésima nona) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 (oito) de abril de 2024, segunda-feira, às 18h. Eu *Ricardo Israel dos Reis*, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis** mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. *Cresio Costa* **Presidente Cresio Costa.**

Eder Paulo
Carla Pereira Marques
Epiloro *João Paulo Ferracini*

Ata da 149.^a (centésima quadragésima nona) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara

Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito horas) do dia 08 (oito) de abril de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 148.^a (centésima quadragésima oitava) Sessão Ordinária, realizada em 1.^o (primeiro) de abril de 2024. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.^o 47/2024, encaminhando para apreciação, em regime de extrema urgência, o Projeto de Lei n.^o 07/2024, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos/MG e dá outras providências”. 2 – Ofício n.^o 52/2024, encaminhando para apreciação, em regime de extrema urgência, o Substitutivo ao Projeto de Lei n.^o 07/2024, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos/MG e dá outras providências”. 3 – Ofício n.^o 46/2024, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.^o 08/2024, que “Dispõe sobre alterações da Lei 1674 de 28 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”. 4 – Ofício n.^o 39/2024, encaminhando as Leis Ordinárias de n.^{os} 1.719, 1.720, 1.721, todas de 2024, e Lei Complementar n.^o 105/2024, devidamente sancionadas. 5 – Ofício n.^o 29/2024, encaminhando mídias gravadas em CD correspondente às despesas realizadas no mês de dezembro de 2023. 6 – Ofício n.^o 40/2024, encaminhando resposta em atenção às indicações dos vereadores Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, João Paulo Ferreira e Ricardo Israel dos Reis, encaminhadas por esta Casa Legislativa por meio dos Ofícios n.^{os} 27 e 33, ambos de 2024. 7 – Ofício n.^o 54/2024, protocolado após o fechamento da pauta, alterando o regime de tramitação para urgência do Projeto de Lei n.^o 08/2024, que “Dispõe sobre alterações da Lei 1674 de 28 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.^o 10/2024, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.^o 51/2024, de autoria dos vereadores Eder Paulo Lemos e Silvana Rosa Livramento. 2 – Ofício n.^o 11/2024, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.^o 52/2024, de autoria dos vereadores Eder Paulo Lemos e Silvana Rosa Livramento. 3 – Ofício n.^o 18/2024, originário da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta em atenção à indicação do vereador João Paulo Ferreira, encaminhada por esta Casa Legislativa por meio do Ofício n.^o 34/2024. 4 – Ofício n.^o 19/2024, originário da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta em atenção à indicação do vereador Luiz Antônio Garcia, encaminhada por esta Casa Legislativa por meio do Ofício n.^o 57/2024. 5 – Ofício n.^o 20/2024, originário da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta em atenção à indicação do vereador Danilo José Soares Marques, encaminhada por esta Casa Legislativa por meio do Ofício n.^o 56/2024. 6 – Ofício n.^o 32/2024, originário da

**A Ordem por princípio**

Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a cessão das dependências do Plenário desta Câmara Municipal, na data de 16/04/2024, das 13h30 às 16h, para a realização de palestra sobre Violência Doméstica com a Defensora Pública Ana Paula Lopes de Freitas e com os policiais militares da patrulha de violência doméstica. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 17/2024, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, solicitando apoio dos nobres pares para aprovação da Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais, que pretende dar nova redação ao caput do artigo 24, da Constituição Estadual, e acrescentar os parágrafos 11 e 12. Proposta esta que visa estabelecer, de maneira clara e efetiva, a revisão anual da remuneração dos servidores públicos, assegurando a isonomia e cumprindo preceitos constitucionais. Além disso, regulamenta a relação salarial entre diversas categorias, especialmente nas Forças de Segurança do Estado, e garante a previsão orçamentária necessária para a recomposição salarial anual. 2 – Requerimento n.º 18/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, pleiteando ao Executivo Municipal, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que: a) Sejam elencados os pontos positivos e negativos da municipalização da rodovia Glória/Ponte; b) Na hipótese de o trecho ser municipalizado neste ano, que indique qual será a fonte dos recursos para a manutenção e melhoria dele; e c) Informe se a Polícia Militar foi informada a respeito da possível municipalização, a fim de que possa se preparar para substituir o trabalho que a Polícia Rodoviária faz até então. Inicialmente, o **Presidente Cresio** anunciou que, dada a urgência da situação, convocará uma sessão extraordinária logo após o encerramento da atual sessão. O objetivo é discutir os Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 07/2024 e o Projeto de Lei n.º 08/2024, os quais tramitam em regime de urgência e já receberam pareceres jurídicos favoráveis. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, informou sobre a demanda da ponte dos Canteiros, que a Caixa Econômica Federal enviou à Casa Legislativa um documento informando o contrato de repasse celebrado entre o município e a Caixa Econômica Federal, que rege a destinação de recurso para o Município e expressa a construção da ponte do Vale dos Canteiros. Informou ainda que o valor repassado é na casa de 384 mil reais e que a validade do contrato é até 30/11/2026. Pediu mais celeridade na construção da ponte. Fazendo outro monitoramento, afirmou que o contrato está em execução. Mencionou a situação dos parquinhos municipais, falando que ela já está em discussão há 3 (três) anos e que ainda não houve uma resposta adequada, que o parquinho da praça da Jacá tem "(...) blocos soltos, fiação de energia exposta", que deveria ser feita a manutenção das areias, que os materiais ao ar livre têm seu desgaste acelerado. Opinou que a Prefeitura deveria cuidar melhor de sua agenda. Encerrou sua fala. O **vereador Joel**, segundo orador inscrito, iniciou agradecendo pelo projeto lei que chegou à Casa Legislativa, sobre o qual, nas palavras dele, o vereador tratou, disse que é uma demanda muito grande para os moradores da Babilônia e a manutenção das estradas. Tratou sobre a demanda do cascalho, dizendo

que não há disponibilidade de cascalho, mencionou um fazendeiro, filho do seu João, que "a qualquer hora que precisar de cascalho é a disposição". Encerrou sua fala. O **vereador Luiz**, terceiro orador inscrito, começou falando sobre a Ponte dos Canteiros, mencionou um e-mail recebido do gabinete do Rodrigo Pacheco e que o dinheiro da ponte já está na plataforma, falou que não se pode culpar o Executivo se a verba foi "vinda" e ainda não foi depositada, que ele e a vereadora Silvana apresentaram um pedido de 575 mil para o Renato Andrade e Rodrigo Pacheco que foi enviado para a licitação, que, nas palavras do vereador, quando completa "o dinheiro será liberado para a compra da retroescavadeira". Explicou que o Município tem grande carência de maquinário. Encerrou sua fala. A **vereadora Silvana**, quarta oradora inscrita, deu início a sua fala comentando a respeito dos projetos de lei que entraram para leitura na sessão. Posicionou-se dizendo que a subvenção para a APAE de Passos é um investimento em saúde. Pediu um ofício para a infraestrutura, para que ela averigue a rua Horciliano Gomes Silva Moura, pois há vários buracos. Mencionou que ela e o vereador **Eder Paulo** fizeram dois ofícios à secretaria de assistência social e que não receberam a resposta que gostariam, que vai encaminhar para o departamento jurídico para que ele faça seu parecer e que depois retornará o ofício para a secretaria. Pediu ainda um ofício para a secretaria da fazenda, solicitando todos os empenhos e notas fiscais, visto que gostaria de fazer um estudo de quanto o município gastou com o conserto de máquinas, opinando que caso o gasto com conserto de máquina seja alto, a solução mais econômica seria ter comprado novas máquinas e que não é aceitável que uma máquina fique 4 (quatro) meses parada. Convidou a população e aos demais vereadores para uma reunião com os dentistas, quarta-feira, dia 10 (dez), às 19h (dezenove horas). Encerrou sua fala. O **vereador Eder Paulo**, quinto orador inscrito, principiou afirmando que o Fumal pede socorro e que a estrada acabou, questionou por que não é utilizada a patrôla para resolver a situação. Falou também sobre a estrada "dos Marques", que está do mesmo "jeito", pediu para que alguns caminhões fossem até lá jogar cascalho para tirar a água, sobre o Corguinho que ficaram de manilhar, que ainda não foi arrumado. Falou sobre um "alto-escalão" do município que trabalha no hospital e estaria "pedindo voto" para vereador, pediu uma CPI em cima disso. Sobre a ponte dos Canteiros, disse ter falado sobre essa questão "muitas vezes" antes do anúncio da verba e disse que seus votos não foram comprados. Encerrou sua fala. O **vereador Fábio**, sexto orador inscrito, tratou inicialmente sobre a dengue, esclareceu que esteve afastado da bancada por ter tido a doença duas vezes em trinta dias, parabenizou o pessoal da endemia por averiguar os terrenos próximos a sua casa, informou que os três PSF's estão dando atendimento para quem tem dengue. Discorreu sobre o dia 2 (dois) de abril, dia de conscientização do autismo, sobre o mês de abril ser o mês de conscientização do espectro autista, pedindo mais ação, como a realização de palestras e campanhas, na jornada de conscientização do autismo. Falou que gostaria de ter participado da audiência pública da Fazenda e que ficou indignado com a fala do secretário da fazenda de que os funcionários públicos "nunca foram tão valorizados". Discorreu ainda sobre o corte de um médico no hospital, relatando que a médica disse-lhe que ela "estava tentando tomar o café desde às três horas da tarde (...) e tentando ir no banheiro", opinou que é uma falta de respeito a gestão deixar o hospital com apenas um médico. Contou sobre as pessoas, no hospital, que reclamaram para ele do calor da sala de espera e que já houve

A Ordem por princípio

requerimentos para colocar ventiladores nas salas dos pacientes do hospital. Contou ainda que há pedidos para que a Gestão dê "uma olhada" na rua Lico Martins, onde, nas palavras do vereador, a situação está crítica. Relatou ainda pedidos de aulas de natação para crianças e adolescentes e da volta da hidroginástica. Em seguida, tratou sobre ter visto a demolição do antigo velório para ampliação do cemitério e criticou a obra do almoxarifado do hospital estar parada, sobre a portaria n.º 4.335, que abre um processo administrativo para verificar o cumprimento do objeto que é "a construção do almoxarifado do hospital entre a Civic Plan e a Prefeitura de São João batista do Glória", a qual o vereador disse que se trata "da prefeitura fiscalizando os atos da própria prefeitura", citou os servidores de carreira nomeados na portaria e pediu que eles, funcionários íntegros nas palavras do vereador, "não aceitem isso" e denunciem a portaria no Ministério Público. Encerrou sua fala. A **Senhora Camila**, assessora jurídica da Casa Legislativa, explicou a fala do vereador Fábio, dizendo que "quando tem que ser apurado alguma ilegalidade no processo de licitação, é criada uma comissão, aberto um processo administrativo, e ao final eles vão fazer um relatório, que vai concluir pela irregularidade ou não da conduta do primeiro colocado, se for concluído a irregularidade, pode ser passado para o segundo colocado, e o Município vai entrar judicialmente contra o primeiro colocado para a reparação de qualquer dano que ela tenha causado ao erário". A **vereadora Silvana** disse que eles são funcionários efetivos e que não são técnicos para analisar uma licitação ou obra, mas que foram constituídos num processo administrativo e que podem requerer um profissional técnico para laudar. A **Senhora Camila** respondeu confirmando a fala da vereadora e disse que não fica fácil achar gente técnica para participar. O **Presidente** perguntou se, no caso de apuração de ilegalidade contra o secretário, o próprio secretário entrará em investigação, ao que a senhora respondeu que a comissão irá apontar no relatório onde está o vício do processo, podendo indicar o secretário, a empresa. O **vereador Fábio** retomou a fala da **vereadora Silvana** sobre os nomeados não serem técnicos, dizendo que até para o Tribunal de Contas da União seria difícil apurar uma investigação dessas e perguntou como que "se tem notas de empenhos, se tem assinatura de secretários, se tem pagamentos para essa empresa, esses funcionários vão apurar algum tipo de má-conduta em relação a quem é responsável em fiscalizar a obra?", voltou a pedir que os servidores nomeados deixem o processo administrativo e para que eles "mandem isso" para o Ministério Público. A **Senhora Camila** explicou que são coisas diferentes, que o vereador descreveu é um ato de improbidade administrativa, que o responsável por isso é o Ministério Público e que os servidores vão ficar restritos às irregularidades que eles acharem dentro do procedimento licitatório. Explicou ainda que o processo pode ser mandado para o Ministério Público, que vai fazer outra coisa e que "um não atinge a jurisdição do outro". O **vereador Joel** disse que, pelo que ele viu, as medições são pagas só depois que o serviço é executado e que o "um milhão" não foi pago, a **senhora Camila** respondeu afirmativamente dizendo que tem que ter um servidor dentro da prefeitura atestando que o serviço foi feito. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual deliberou-se, em segundo turno a

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória de n.º 01, de 11 de março de 2024, que "Altera o parágrafo segundo, do art. 23, da Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória", de autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira e Silvana Rosa Livramento. O **vereador Danilo** explicou que o objetivo da emenda é a maior celeridade do trabalho entre o Poder Legislativo e o Executivo, que atualmente a Prefeitura tem 60 dias para a resposta de documentos da casa legislativa, e que esse prazo será alterado para 30 dias. **Colocada em sua segunda votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória de n.º 01, de 11 de março de 2024, foi aprovada por sete votos (houve uma abstenção ao voto apresentada pelo vereador Ricardo), dessa forma ficou mantido o veto total ao Projeto de Lei n.º 04/2024.** Em seguida, passaram para a única discussão do *Projeto de Resolução n.º 02, de 26 de março de 2024, que "Dispõe sobre aprovação de veto total ao Projeto de Lei n.º 04/2024, que "Proíbe a inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas não estejam em condições de atender à população, e dá outras providências", de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.* Preliminarmente, o **Presidente Cresio** ressaltou que, de acordo do com o artigo 77, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, quando a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre o veto produzirá, com parecer, projeto de resolução propondo a rejeição ou a aceitação dele. Por essa razão, o projeto de resolução irá para apreciação do plenário. Durante os debates, A seguir, o **Presidente** declarou que a votação será única e secreta, conforme a Lei Orgânica Municipal, em seu parágrafo segundo, do artigo 55. Informou que o veto só poderá ser rejeitado pelo voto de maioria absoluta dos vereadores, consoante o mesmo dispositivo legal. Salientou que cada vereador receberá uma cédula impressa para a votação, irá dobrá-la e depositá-la na urna. Durante os debates, o **vereador Fábio** expôs que a lei foi aprovada em duas reuniões por todos os vereadores e questionou por que os vereadores que fazem parte da comissão de justiça e redação final aprovaram o veto. A **vereadora Silvana** explicou que aprovou a lei e que na hora que voltou o veto, teve dois entendimentos: de que o projeto é inconstitucional e de que não existe no município a cultura de inauguração de obras inacabadas. O **vereador João Paulo** pediu para que a Senhora Camila explicasse o parecer contrário a lei e questionou "se nunca teve o hábito, por que temer?", disse ficar impressionado que a casa legislativa tenha aprovado um projeto com favorecer contrário. A **Senhora Camila** explicou que nunca fez um parecer falando que o projeto é inconstitucional e que indicou, quanto ao veto, o artigo 77 do regimento que fala do parecer da comissão de redação, que não tem parecer jurídico, que no primeiro projeto havia parecer, que ele não é ilegal, que existem dois posicionamentos e que quem decide é a comissão. Explicou ainda que seu parecer é um só e que o veto não exige parecer jurídico, que a comissão tem liberdade para decidir, que apontou as jurisprudências, a favor e contra, que a comissão escolheu não derrubar o veto correndo o risco de entrar na justiça e perder. O **vereador Danilo** explanou que não é exigido o parecer, mas também não é proibido, perguntou o posicionamento da senhora quanto ao veto. A **Senhora Camila** falou que não acredita que o projeto é ilegal e nem inconstitucional, mas que, todavia, cabe ação que pode derrubar a lei e que indicou para a posição os dois posicionamentos. Após a votação,

A Ordem por princípio

este **Secretário**, a pedido do Presidente, realizou a contagem dos votos e, em seguida o **Presidente** anunciou que o **Projeto de Resolução nº 02/2024 foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores** (cinco votos a favor *versus* três contrários). Prosseguindo, deliberaram em único turno o *Requerimento n.º 17/2024, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, solicitando apoio dos nobres pares para aprovação da Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais, que pretende dar nova redação ao caput do artigo 24, da Constituição Estadual, e acrescentar os parágrafos 11 e 12. Proposta esta que visa estabelecer, de maneira clara e efetiva, a revisão anual da remuneração dos servidores públicos, assegurando a isonomia e cumprindo preceitos constitucionais. Além disso, regulamenta a relação salarial entre diversas categorias, especialmente nas Forças de Segurança do Estado, e garante a previsão orçamentária necessária para a recomposição salarial anual.* O **vereador Joel** afirmou que várias câmaras estão aprovando o projeto e mandando-o para o governador e elogiou a segurança e todos os policiais que já passaram pelo município. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 17/2024 foi aprovado por unanimidade.** Por fim, deliberaram em único turno o *Requerimento n.º 18/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, pleiteando ao Executivo Municipal que:* a) *Sejam elencados os pontos positivos e negativos da municipalização da rodovia Glória/Ponte;* b) *Na hipótese de o trecho ser municipalizado neste ano, que indique qual será a fonte dos recursos para a manutenção e melhoria dele;* e c) *Informe se a Polícia Militar foi informada a respeito da possível municipalização, a fim de que possa se preparar para substituir o trabalho que a Polícia Rodoviária faz até então.* O **vereador Danilo** afirmou que a proposta de municipalização da rodovia está tramitando na Assembleia Legislativa de Minas Gerais a pedido do prefeito do município, que as ruas do Glória estão "bastante caóticas", que o município não conseguirá fazer a manutenção adequada de um trecho rodoviário e que a polícia rodoviária municipal vai assumir as atribuições da polícia rodoviária estadual. Em seguida, expos que a solicitação foi feita ao governo do estado de Minas Gerais e que o requerimento é solicitando mais entendimento. O **Presidente** perguntou a Senhora Camila se a Câmara tem voz nessa mudança. O **vereador Danilo** opinou que o trecho deveria continuar estadual. Este **Secretário** criticou o vereador Danilo dizendo que o vereador está colocando "como se a prefeitura estivesse puxando 'essa responsabilidade' para eles". O **vereador João Paulo** explicou ao vereador Eder Paulo que o requerimento é apenas para buscar informações. O **vereador Eder Paulo** defendeu que o policial do Glória é mais entendido, em relação a rodovia, do que o do estado. A **vereadora Silvana** esclareceu que o vereador Danilo está fazendo um requerimento pedindo informação e que o executivo mandou um projeto juntamente ao deputado Cássio Soares para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) pedindo a desafetação da rodovia do Glória até o porto, que o projeto será votado pela ALMG e que concorda com o requerimento. O **vereador Fábio** explanou que o requerimento pede que sejam elencados os pontos negativos e positivos da municipalização da rodovia Glória-ponte e que seja esclarecida a questão dos custos de manutenção. Questionou o objetivo da municipalização do

trecho visto que o município não consegue manejar nem a área institucional e nem as áreas verdes. Explanou ainda que crescimento é medido com melhorias na saúde e na educação e não de lotes. O **vereador João Paulo** opinou que a prefeitura é incapaz de tomar conta da rodovia. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 18/2024 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 18.^a (décima oitava) Sessão Extraordinária a ser realizada logo em seguida, em 08 (oito) de abril de 2024, segunda-feira, às 20h, para a deliberação do Substitutivo 01 ao Projeto de Lei n.º 07/2024 e do Projeto de Lei n.º 08/2024. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Cresio Costa.

João Paulo Ferreira
Ricardo Israel dos Reis
Daniilo José Soares Marques
Eder Paulo Lemos
Fábio Ferreira Garcia
João Paulo Ferreira
Joel Alves Pereira
Luiz Antônio Garcia
Ricardo Israel dos Reis
Silvana Rosa Livramento

Ata da 18.^a (décima oitava) Sessão Extraordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 20h (vinte horas) do dia 08 (oito) de abril de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, que iniciou com a deliberação em único turno do **Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 07/2024, que "Dispõe sobre a concessão de subvenção social à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos/MG e dá outras providências"**, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência. O **Presidente Cresio** requereu a manifestação das comissões pertinentes quanto ao projeto em discussão. Os membros da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** solicitaram dispensa do parecer. De igual forma procederam os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento** que, por maioria, requereram dispensa do parecer (voto contrário do vereador João Paulo Ferreira). Em seguida, o **Presidente** requereu ao Plenário a dispensa dos pareceres. **O pedido de dispensa de parecer de cada comissão permanente foi apreciado individualmente pelo Plenário e aprovado por sete votos** (voto contrário apenas do vereador João Paulo). Colocado em discussão, o **vereador Danilo** expos que "essa demanda da APAE" é importantíssima, que solicitou o aumento do repasse para a APAE por ofício e que a resposta demorou a sair. Pediu que todos os municípios com pacientes na APAE colaborem. O **vereador Luiz** parabenizou o Executivo por mandar o projeto para a Casa Legislativa. O **vereador João Paulo** opinou que é um projeto de extrema valorização de "uma entidade que presta serviço a nosso município" e explicou que não reprovou o projeto, mas sim o ato